

CONTRATO Nº 74/2018 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA MOTORMAQ – RETÍFICA E PEÇAS LTDA - EPP.

CONTRATO Nº 74/2018 – PREGÃO Nº 18/2018 – PROCESSO 23/2018 – HOMOLOGADO EM 22/03/2018

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 18.536.796-3, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 220.255.538-95, residente na Rua das Acácias n. 147, Jd. Flamboyant, Pompéia/SP, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MOTORMAQ – RETÍFICA E PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.152/0001-75, estabelecida à Rua São Luiz, nº 1647, Bairro Alto Cafezal, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, representada legalmente pelo Sr. **SÉRGIO LUÍS ZEQUINI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 11.261.792 SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob nº 353.626.358-59, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em razão de determinação de despacho e nos autos do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 18/2018 – que é regida pela Lei 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Nos termos do Pregão Presencial nº 18/2018, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de peças, conforme especificado abaixo:

LOTE 1 – PLACA – DJM-2101 – CHASSI 9532E82WOCR254376						
Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor unit	Valor total
1	PISTAO C/ ANEIS MOTOR	JOG	K.S	4	R\$ 1.127,15	R\$ 4.508,61
2	CAMISA MOTOR	UN	K.S	4	R\$ 331,29	R\$ 1.325,14
3	BRONZINA BIELA	JOG	K.S	1	R\$ 485,17	R\$ 485,17
4	BRONZINA MANCAL	JOG	K.S	1	R\$ 284,24	R\$ 284,24
5	BIELA MOTOR COM BUCHA	UN	AUTIMPEX	4	R\$ 441,06	R\$ 1.764,24
6	VALVULA ADM MOTOR	UN	K.S	8	R\$ 73,51	R\$ 588,08
7	VALVULA ESC MOTOR	UN	K.S	8	R\$ 223,47	R\$ 1.787,76
8	TUCHO VALVULA	UN	K.S	8	R\$ 308,74	R\$ 2.469,93
9	GUIA VALVULA ADMISSÃO	UN	RIO SULENSE	8	R\$ 53,91	R\$ 431,26
10	GUIA VALVULA ESCAP	UN	RIO SULENSE	8	R\$ 53,91	R\$ 431,26
11	BOMBA OLEO	UN	SCHADEK	1	R\$ 2.593,43	R\$ 2.593,43

12	VALVULA TERMOSTÁTICA	UN	WAHLER	1	R\$ 128,40	R\$ 128,40
13	RETENTOR POLIA VIRABREQUIM	UN	SABO	1	R\$ 301,88	R\$ 301,88
14	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN	SABO	1	R\$ 391,07	R\$ 391,07
15	VEDADOR VALVULA	UN	SABO	16	R\$ 34,99	R\$ 559,85
16	JUNTA MOTOR	JOG	SABO	1	R\$ 4.199,87	R\$ 4.199,87
17	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	UN	ROCHESTER	1	R\$ 243,07	R\$ 243,07
18	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UN	ROCHESTER	1	R\$ 194,07	R\$ 194,07
19	BOMBA DAGUA	UN	UNIBOMBAS	1	R\$ 966,41	R\$ 966,41
20	PARAFUSO BIELA	UN	PARAMAR	8	R\$ 7,84	R\$ 62,73
21	TRAVA VALVULA CABEÇOTE	UN	PARAMAR	32	R\$ 3,92	R\$ 125,46
22	ROLAMENTO EMBRAGEM	UN	L.S	1	R\$ 441,06	R\$ 441,06
23	FILTRO LUBRIF VW MOTOR MAN D08	UN	VOX	1	R\$ 106,79	R\$ 106,79
24	ELEMENTO DIESEL VW MAN PAPEL 6CIL	UN	VOX	1	R\$ 90,61	R\$ 90,61
25	COLA SELANTE ALTA TEMP 50G CINZA	UN	HS BOND	2	R\$ 10,29	R\$ 20,58
26	COLA DIESEL P/ JUNTA 73G	UN	HS BOND	1	R\$ 6,37	R\$ 6,37
27	SOLVENTE 1LITRO	LIT	SOLVEZAN	2	R\$ 8,09	R\$ 16,18
28	TINTA PARA PINTURA DE MOTOR	LIT	MAZAMAX	1	R\$ 67,63	R\$ 67,63
29	VALVULA ALIVIO	UN	SCHADEK	1	R\$ 154,86	R\$ 154,86
30	ELEMENTO PURIF AR VW13180/CUMMINS B/C	UN	VOX	1	R\$ 78,26	R\$ 78,26
31	BUJAO CARTER	UN	PARAMAR	1	R\$ 20,58	R\$ 20,58
32	CORREIA MOTOR	UN	GATES	1	R\$ 145,06	R\$ 145,06
33	TUBO DE LIGAÇÃO DO FILTRO A BOMBA	UN	ROCHESTER	7	R\$ 191,13	R\$ 1.337,88
34	BUCHA COMANDO	UN	K.S	4	R\$ 122,52	R\$ 490,06
35	DISCO EMBREAGEM	UN	EMBREAGEX	1	R\$ 782,15	R\$ 782,15
TOTAL DO LOTE 1:						R\$ 27.600,00

LOTE 2 – TRATOR FORD 7610						
Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor unit	Valor total
36	PISTAO C/ ANEIS F4000/CARGO FASE	JOG	K.S	4	R\$ 722,01	R\$ 2.888,05
37	CAMISA MOTOR FTO 4.6/6.6 040	UN	K.S	4	R\$ 116,17	R\$ 464,66
38	BRONZINA BIELA FORD STD 4600/CA	JOG	K.S	1	R\$ 137,61	R\$ 137,61
39	BRONZINA MANCAL FORD 5600/6600	JOG	K.S	1	R\$ 310,98	R\$ 310,98
40	BUCHA BIELA FORD FTO 4600/6600	UN	K.S	4	R\$ 31,09	R\$ 124,34
41	JUNTA MOTOR FORD FTO 4CIL SABO	JOG	UNIVERSAL	1	R\$ 305,66	R\$ 305,66
42	GUIA VALVULA ADM/ESC FORD TRATO	JOG	RIO SULENSE	4	R\$ 19,74	R\$ 78,97
43	VALVULA ADM MOTOR FORD/ F4000 FT	UN	K.S	4	R\$ 24,34	R\$ 97,34
44	VALVULA ESC MOTOR FORD/F4000 F	UN	K.S	4	R\$ 20,66	R\$ 82,65
45	TCHUO VALVULA FTO	UN	K.S	8	R\$ 32,00	R\$ 256,02
46	VARETA VALVULA	UN	RIO SULENSE	8	R\$ 22,96	R\$ 183,66
47	PISTA RETENTOR POLIA MOTOR FORD	UN	GATTI	1	R\$ 26,58	R\$ 26,58
48	RETENTOR POLIA VIRAB FTO CARGO	UN	SAV	1	R\$ 33,43	R\$ 33,43
49	RERTENTOR VOL MOTOR FTO CARGO FA	UN	SAV	1	R\$ 43,11	R\$ 43,11
50	FILTRO LUBRIF CARGO TURBO 87/ F	UN	VOX	1	R\$ 31,18	R\$ 31,18
51	ELEMENTO DIESEL CAV CURTO	UN	VOX	2	R\$ 8,73	R\$ 17,45
52	VIRABREQUIM	UN	SUSIN	1	R\$ 3.622,69	R\$ 3.622,69
53	BIELA MOTOR	UN	AUTIMPEX	1	R\$ 289,26	R\$ 289,26
54	COLA SILICONE EATON 85G	UN	HS BOND	2	R\$ 33,84	R\$ 67,68

55	SOLVENTE 1LITRO	LIT	SOLVEZAN	1	R\$ 15,15	R\$ 15,15
56	TINTA MOTOR MB 0,9 L VERDE	LIT	MAZAMAX	1	R\$ 82,65	R\$ 82,65
57	VEDADOR VALV ADM/ ESC MOTOR FTO	UN	SABO	8	R\$ 3,90	R\$ 31,22
58	ROLAMENTO DA POLIA DO VIRABREQUIM	UN	FAG	1	R\$ 50,51	R\$ 50,51
59	CANO INJETOR	UN	RIGITEC	4	R\$ 50,51	R\$ 202,03
60	BOMBA OLEO MOTOR	UN	SCHADEK	1	R\$ 596,89	R\$ 596,89
61	TURBO ALIMENTADOR	UN	MASTER POWER	1	R\$ 2.708,98	R\$ 2.708,98
62	POLIA DO VIRABREQUIM	UN	AUTIMPEX	1	R\$ 197,43	R\$ 197,43
63	FLEXIVEL BOMBA INJETORA	UN	IBTF	1	R\$ 41,32	R\$ 41,32
64	INTERRUPTOR OLEO MOTOR FORD	UN	WILLTEC	1	R\$ 47,66	R\$ 47,66
65	INTERRUPTOR TEMP FORD	UN	WILLTEC	1	R\$ 27,41	R\$ 27,41
66	SELO COMANDO	UN	PARAMAR	5	R\$ 22,96	R\$ 114,79
67	ELEMENTO PURIF AR	UN	VOX	1	R\$ 197,43	R\$ 197,43
68	MANGUEIRA SUP RAD	UN	JAMAICA	1	R\$ 68,87	R\$ 68,87
69	MANGUEIRA INF RAD	UN	JAMAICA	1	R\$ 52,21	R\$ 52,21
70	BUJAO CARTER	UN	PARAMAR	1	R\$ 8,04	R\$ 8,04
71	BOMBA DAGUA	UN	URBA	1	R\$ 289,17	R\$ 289,17
72	CORREIA COMANDO	UN	GATES	2	R\$ 25,71	R\$ 51,42
73	TRAVA DA VALVULA CABECOTE	UN	PARAMAR	16	R\$ 4,13	R\$ 66,12
74	SEDE VALVULA ESCAP 0.20	UN	RIO SULENSE	4	R\$ 10,88	R\$ 43,53
75	EIXO BOMBA OLEO MOTOR FORD	UN	PARAMAR	1	R\$ 105,60	R\$ 105,60
76	CAME DE COMANDO BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 499,56	R\$ 499,56
77	BUJAO BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 19,74	R\$ 19,74
78	PLACA CENTRAL BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 33,06	R\$ 33,06
79	BICO INJETOR	UN	BOSCH	4	R\$ 133,16	R\$ 532,63
80	ELEMENTO BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	4	R\$ 78,06	R\$ 312,22
81	VALVULA BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	4	R\$ 22,96	R\$ 91,83
82	ANEL RESSALTO DA BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 311,95	R\$ 311,95
83	PALHETA DA BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 289,26	R\$ 289,26
TOTAL DO LOTE 2:					R\$ 16.150,00	

LOTE 3 - RETROESCAVADEIRA FIAT FB80.4						
Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor unit	Valor total
84	PISTAO C/ ANEIS CUMMINS SÉRIE B	JOG	K.S	4	R\$ 419,75	R\$ 1.679,01
85	CAMISA MOTOR CUMMINS B STD	UN	K.S	4	R\$ 94,56	R\$ 378,23
86	BRONZINA BIELA CUMMINS B STD	UN	K.S	4	R\$ 31,87	R\$ 127,47
87	BRONZINA MANCAL CUMMINS B STD	JOG	K.S	1	R\$ 191,05	R\$ 191,05
88	BUCHA BIELA CUMMIND SERIE B	JOG	K.S	1	R\$ 19,77	R\$ 19,77
89	JUNTA MOTOR CUMMINS B 4CILINDROS	JOG	UNIVERSAL	1	R\$ 453,01	R\$ 453,01
90	VALVULA ADM MOTOR CUMMINS B	UN	K.S	4	R\$ 21,41	R\$ 85,64
91	VALVULA ESC MOTOR CUMMINS SERIE B	UN	K.S	4	R\$ 25,79	R\$ 103,17
92	VALVULA ESC MOTOR CUMMINS SERIE B	UN	K.S	1	R\$ 19,42	R\$ 19,42
93	TUCHO VALVULA CUMMINS B	UN	RIO SULENSE	8	R\$ 41,78	R\$ 334,21
94	VARETA VALVULA CUMMINS SERIE B	UN	RIO SULENSE	2	R\$ 16,68	R\$ 33,36
95	RETENTOR POLIA VIRABREQUIM	UN	SABO	1	R\$ 159,29	R\$ 159,29
96	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN	SABO	1	R\$ 201,66	R\$ 201,66
97	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	VOX	1	R\$ 33,71	R\$ 33,71

98	FILTRO DIESEL	UN	VOX	1	R\$ 14,44	R\$ 14,44
99	VIRABREQUIM CUMMINS SERIE B	UN	SUSIN	1	R\$ 2.937,77	R\$ 2.937,77
100	CABECOTE MOTOR CUMMINS B	UN	AUTIMPEX	1	R\$ 2.586,18	R\$ 2.586,18
101	EIXO COMANDO CUMMINS B	UN	AUTIMPEX	1	R\$ 1.344,40	R\$ 1.344,40
102	BIELA MOTOR	UN	AUTIMPEX	2	R\$ 345,07	R\$ 690,13
103	SELO COMANDO	UN	AUTIMPEX	1	R\$ 11,70	R\$ 11,70
104	COLA SILICONE	UN	HS BOND	3	R\$ 36,70	R\$ 110,09
105	SOLVENTE DE 1 LITRO	LIT	SOLVEZAN	1	R\$ 16,43	R\$ 16,43
106	TINTA PARA MOTOR, COR PRETA, 1 LITRO	LIT	MAZAMAX	1	R\$ 89,63	R\$ 89,63
107	VEDADOR VALVULA ADMISSÃO E ESCAP	UN	SABO	8	R\$ 7,82	R\$ 62,54
108	BOMBA OLEO MOTOR	UN	SCHADEK	1	R\$ 557,53	R\$ 557,53
109	VALVULA TERMOSTATICA	UN	WAHLER	1	R\$ 39,68	R\$ 39,68
110	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	UN	WILLTEC	1	R\$ 22,41	R\$ 22,41
111	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UN	WILLTEC	1	R\$ 61,59	R\$ 61,59
112	VALVULA CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE	UN	ROCHESTER	1	R\$ 59,60	R\$ 59,60
113	SELO BLOCO 58MM	UN	PARAMAR	3	R\$ 8,71	R\$ 26,14
114	ELEMENTO PURIFICADOR AR	UN	VOX	1	R\$ 124,48	R\$ 124,48
115	MANGUEIRA DO RADIADOR	UN	JAHU	2	R\$ 34,86	R\$ 69,71
116	BUJAO CARTER	UN	PARAMAR	1	R\$ 12,45	R\$ 12,45
117	PARAFUSO BIELA	UN	PARAMAR	6	R\$ 54,77	R\$ 328,63
118	CORREIA DO MOTOR	UN	GATES	1	R\$ 50,64	R\$ 50,64
119	TAMPA PLASTICA DISTRIBUIÇÃO	UN	REI	1	R\$ 12,45	R\$ 12,45
120	COXIM MOTOR	UN	BOSCH	2	R\$ 94,61	R\$ 189,21
121	BICO INJETOR	UN	BOSCH	4	R\$ 154,36	R\$ 617,43
122	ELEMENTO BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	4	R\$ 94,61	R\$ 378,42
123	VALVULA BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	4	R\$ 74,69	R\$ 298,76
124	ARRUELA CRUZETA DA BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 369,66	R\$ 369,66
125	BANJO BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 214,11	R\$ 214,11
126	EIXO BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 448,13	R\$ 448,13
127	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UN	APLIC	1	R\$ 547,72	R\$ 547,72
128	JUNTA BASE DA BOMBA INJETORA	UN	UNIVERSAL	1	R\$ 3,49	R\$ 3,49
129	JUNTA FLANGE DA BOMBA INJETORA	UN	UNIVERSAL	1	R\$ 6,47	R\$ 6,47
130	JUNTA MANCAL GRANDE	UN	UNIVERSAL	1	R\$ 4,78	R\$ 4,78
131	KIT PALHETA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 113,55	R\$ 113,55
132	VALVULA RETORNO INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 346,96	R\$ 346,96
133	TALA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 313,69	R\$ 313,69
TOTAL DO LOTE 3:						R\$ 16.900,00

LOTE 4 – PLACA BPZ – 7126 – CHASSI 93ZL68B01B8430180						
Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor unit	Valor total
134	UNIDADE DA BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	4	R\$ 1.642,41	R\$ 6.569,64
135	SENSOR PRESSAO DA BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 574,62	R\$ 574,62
136	TUBO PRESSAO DA BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 3.655,74	R\$ 3.655,74
TOTAL DO LOTE 4:						R\$ 10.800,00

LOTE 5 - PLACA FSZ – 7101 – CHASSI 978MSTBT0ER037066						
--	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor unit	Valor total
137	KIT EMBREAGEM	UN	EMBREAGEX	1	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00
TOTAL DO LOTE 5:					R\$ 4.140,00	

LOTE 6 - PLACA BPZ – 1012 – CHASSI 93PB05B302C007910						
Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor unit	Valor total
138	BICO INJETOR	UN	BOSCH	4	R\$ 82,48	R\$ 329,92
139	ELEMENTO BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	4	R\$ 64,53	R\$ 258,12
140	VALVULA BOMBA INJETOR	UN	BOSCH	4	R\$ 44,15	R\$ 176,61
141	AMORTECEDOR EIXO INJETORA	UN	BOSCH	4	R\$ 24,26	R\$ 97,04
142	ANEL RESSALTO BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 329,63	R\$ 329,63
143	ARRUELA CRUZETA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 360,20	R\$ 360,20
144	JUNTA FECHAMENTO INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 8,25	R\$ 8,25
145	JUNTA FLANGE BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 6,31	R\$ 6,31
146	JUNTA MANCAL GRANDE BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 4,66	R\$ 4,66
147	JUNTA MANCAL PEQUENA BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 4,66	R\$ 4,66
148	KIT PALHETA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 110,60	R\$ 110,60
149	PLACA CENTRAL BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 34,93	R\$ 34,93
150	MOLA PRESSAO BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 3,40	R\$ 3,40
151	EIXO DA BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 92,18	R\$ 92,18
152	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UN	BOSCH	1	R\$ 933,49	R\$ 933,49
TOTAL DO LOTE 6:					R\$ 2.750,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 78.340,00 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:

As peças deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pompeia. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento do pedido, no Almoxarifado, sito a Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura. O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DE VALORES:

Não haverá reajuste, todavia, para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis,

porém, de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	0206 - Divisão de Educação e Cultura
Unidade Executora:	020604 - Setor de Ensino Fundamental – Transporte
Funcional Programática:	12.361.0012.2.032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte
FICHA:	210 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Unidade Orçamentária:	0206 - Divisão de Educação e Cultura
Unidade Executora:	020603 - Setor de Ensino Regular
Funcional Programática:	12.361.0011.2.031 - Manutenção do Ensino Regular
FICHA:	370 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Unidade Orçamentária:	0209 - Divisão de Serviços Municipais
Unidade Executora:	020903 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública
Funcional Programática:	15.452.0020.2.044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
FICHA:	289 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária:	0209 - Divisão de Serviços Municipais
Unidade Executora:	020901 - Seção de Estradas Municipais
Funcional Programática:	26.782.0025.2.042 - Manutenção do Seção de Estradas Municipais
FICHA:	263 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 18/2018 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do presente contrato será exercida pelo Sr. Elton João de Souza Freitas, Chefe da Divisão de Manutenção e Controle de Frotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompeia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

POMPEIA 23 de março de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POMPEIA
Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

CONTRATADA: MOTORMAQ – PEÇAS E SERVIÇOS PARA LTDA EPP
Sergio Luís Zequini
CPF: 037.371.458-06

Testemunhas:

Nome:
RG n°:

Nome:
RG n°: